



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 95/ 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **727/ 2021** de **28 de Setembro de 2021**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2.045			BENEFICIOS EVENTUAIS			
3390320000	0	2550	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.000,00	
					SUBTOTAL	24.000,00
04			SECRETARIA DE SAÚDE			
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390390000	1017	1022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
					SUBTOTAL	30.000,00
					TOTAL	54.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso II(Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171958010000000000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL		24.000,00	
171957010000000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		30.000,00	
			SUBTOTAL	54.000,00
			TOTAL	54.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **10 de Novembro de 2022**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal